

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PARA O ANO DE 2026
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -- MODELO DE PRESENÇA FLEXÍVEL (EPF)

O Coordenador Dirigente Regional de Ensino de Jaú torna pública a abertura de inscrições, para o processo de credenciamento, seleção e classificação aos docentes interessados em atuar na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Modelo de Presença Flexível (EPF), no ano de 2026, para eventual saldo de aulas remanescentes, nas seguintes unidades escolares:

- EE Camilo Sahade - Igaraçu do Tietê
- EE Capitão Henrique Montenegro - Bocaina
- EE Profa. Edir Helen Sgavioli Faciolli - Boraceia
- EE José Alves Mira - Dois Córregos

Nos termos da Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, Resolução nº 172 de 30 de dezembro de 2025 e Portaria do Subsecretário de 31 de dezembro de 2025.

I - DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO E ENTREVISTA REMOTA

Período de inscrição: de 07 a 09/01/2026

Forma: Exclusivamente por meio de **formulário eletrônico (Google Forms)**, disponível no link:

<https://forms.gle/LjkYjC4DpoHGobQ56>

Período de entrevistas: de 13 a 15/01/2026, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

II - DO CREDENCIAMENTO:

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta, candidatos que estejam regularmente inscritos para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2026 e Projetos e Programas da Pasta, observada a seguinte ordem de prioridade:

1. Faixa I - titulares de cargo;
2. Faixa II - docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT;
3. Faixa III - docentes abrangidos pela Lei Complementar 1.010/2007;
4. Faixa IV - candidatos à contratação temporária abrangidos pela L.C 1.093/2009.

III -- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO (Upload no google forms dos itens de “a” a “g”):

ANEXO A:

- a) RG, CPF e Título de Eleitor;
- b) Certificado/Diploma de Licenciatura Plena e histórico escolar;
- c) ANEXO 1 – tempo de trabalho até 30/06/2025 assinado pelo Diretor
- d) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- e) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

f) *Curriculum Vitae*, ressaltando a trajetória profissional, experiência em cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e formação continuada em serviço (uma cópia);

g) Comprovante de estar inscrito para o Processo de Atribuição de aula/2026 e em Projeto e Programas da Pasta 2026;

ANEXO B:

h) Proposta de trabalho versando sobre tema da Política Educacional do Estado de São Paulo voltada para EJA Presença Flexível (vide modelo anexo).

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

1. Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, entrevista individual realizada por uma comissão de no mínimo duas pessoas, vinculadas à Unidade Regional de Ensino de Jaú e às Unidades Escolares.

2. As aulas serão atribuídas a docentes e a candidatos à contratação temporária, desde que devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de aulas da Unidade Regional de Ensino de Jaú e que estejam também inscritos e credenciados no processo seletivo para Programas e Projetos da Pasta.

V - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

1. TÍTULOS:

Os critérios de classificação dos docentes no processo seletivo para atuação na Educação de Jovens e Adultos, no Modelo de Presença Flexível, observarão os parâmetros estabelecidos neste artigo. São eles:

I – Assiduidade no magistério oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, nos últimos 3 (três) anos, considerada a data-base de 30 de junho de 2025, para docentes que tenham atuado por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias no período, observados os seguintes critérios:

a) 100% (cem por cento) de frequência: 4 (quatro) pontos;

b) 01 (uma) falta: 3 (três) pontos;

c) de 02 (duas) a 03 (três) faltas: 2 (dois) pontos;

d) acima de 03 (três) faltas, bem como situações envolvendo faltas justificadas, faltas médicas ou faltas injustificadas, licenças, inclusive licença-prêmio, ou afastamentos: 0 (zero) ponto;

e) atuação inferior a 180 (cento e oitenta) dias ou ausência de atuação no período: 0 (zero) ponto.

II – Comprovante de experiência de atuação no Modelo de Presença Flexível: até 01 (um) ponto.

III – Certificados de participação em cursos de capacitação oferecidos pela Unidade Regional de Ensino ou por órgãos centrais da Secretaria da Educação, realizados nos últimos 3 (três) anos e com duração mínima de 30 (trinta) horas: 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 02 (dois) pontos.

IV – Certificado de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de habilitação ou na área da educação: 02 (dois) pontos por certificado, até o máximo de 04 (quatro) pontos.

V – Diploma de mestrado: 5 (cinco) pontos.

VI – Diploma de doutorado: 6 (seis) pontos.

VII – Proposta de trabalho: até 5 (cinco) pontos.

VIII – Entrevista presencial ou remota (avaliação de perfil profissional): até 10 (dez) pontos.

2. ENTREVISTA INDIVIDUAL:

a) Os questionamentos versarão sobre conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, Resolução nº 172 de 30 de dezembro de 2025 e Portaria do Subsecretário de 31 de dezembro de 2025 e Proposta Pedagógica Apresentada pelo Candidato;

b) O agendamento da entrevista, assim como link de acesso, será realizado pela comissão e será enviado ao candidato por e-mail.

VI – CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO / DATA
Publicação do Edital	06/01/2026
Período de Inscrição	07 a 09/01/2026
Análise das Inscrições e da Documentação	12/01/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	12/01/2026
Prazo para Interposição de Recursos	13/01/2026
Análise dos Recursos e convocação para entrevistas	14/01/2026
Entrevistas	13 a 15/01/2026
Divulgação da Classificação	16/01/2026
Prazo para Interposição de Recursos	19/01/2026
Classificação Final	20/01/2026

V - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RECURSO:

A classificação geral dos candidatos credenciados resultará do somatório da pontuação dos títulos, e da nota obtida na entrevista e será publicada no site da Unidade Regional de Ensino de Jaú, além de ser afixada no mural das Unidades Escolares, no dia 16/01/2026.

1. Prazo para recurso: até 19/01/2026.
2. Classificação final pós recurso: 20/01/2026.
3. Em caso de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:
 - a) Tempo de magistério;
 - b) Experiência no Modelo de Presença Flexível ou em CEEJAs;
 - c) Maior idade;
 - d) Número de filhos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Os docentes em exercício no Modelo de Presença Flexível (EPF) deverão cumprir a carga horária prevista na legislação vigente, observando a distribuição pelos dias úteis da semana, de forma a contemplar o atendimento aos estudantes, com observância ao limite estabelecido; ATPC e APDs conforme legislação vigente.

Aplicam-se aos docentes em exercício no EPF as disposições da Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, Resolução nº 172 de 30 de dezembro de 2025 e Portaria do Subsecretário de 31 de dezembro de 2025.

- b) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE, poderão determinar alterações no presente edital;
- c) Os professores serão periodicamente avaliados pela unidade escolar e pela Unidade Regional de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções OU QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE REDUÇÃO DE MÓDULO, A QUALQUER ÉPOCA DO ANO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE;
- d) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
- e) O presente processo seletivo terá validade somente para o ano letivo de 2026;
- f) Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador Dirigente Regional de Ensino, ouvida a comissão responsável pelo processo de atribuição de aula e equipe gestora das Unidades Escolares.

Jaú, 06 de janeiro de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ

ANEXO A

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar na Educação de Jovens e Adultos -- Modelo de Presença Flexível (EPF).

O Diretor de Escola da E.E. _____ no município de _____ - Unidade Regional de Ensino de Jaú, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto à Educação de Jovens e Adultos -- Modelo de Presença Flexível (EPF), que _____ RG: _____, (titular de cargo/ocupante de Função Atividade F ou O) da disciplina de _____;

a) Conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, contados até 30/06/2025;

b) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados até 30/06/2025:

_____ faltas justificadas;

_____ faltas injustificadas;

_____ faltas médicas;

_____ dias de licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família;

_____ Total de afastamentos.

Jaú, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura do diretor.

ANEXO B

PROPOSTA DE TRABALHO

"Título"

Nome: _____

PEB II -- Categoria _____

CPF: _____

Licenciatura em: _____

Disciplinas: _____

E-mail: _____

1 Introdução

2 Descrição dos Referenciais de Ensino e Aprendizagem

2.1 Educação de Jovens e Adultos - Mediação como pressuposto pedagógico;

2.2 Eixo-formador Mundo do Trabalho;

2.3 Acolhimento;

2.4 Formação de Professores;

2.5 Modalidade de Ensino -- Presença Flexível;

2.6 Avaliação Formativa e Avaliação Processual;

2.7 Educação Inclusiva;

3 Metodologia das Sequências Didáticas

3.1 Roteiros de Estudos;

3.2 Recursos didáticos;

3.3 Atendimento individualizado;

3.4 Atendimento em grupo;

3.5 Andragogia -- como é o processo de aprendizagem do adulto;

3.6 Possibilidades do Ensino Híbrido;

3.7 Oficinas Curriculares;

4 Perfil do Professor que atua no Modelo de Presença Flexível

5 Professor reflexivo e a auto avaliação

6 Conclusão (Por que me inscrevi no processo seletivo)

7 Referências bibliográficas

Unidade Regional de Ensino de Jaú

Endereço: Rua Tenente Lopes, nº 633 -- Centro -- Jaú/SP